



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 4.666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	2
PORTARIA Nº 4.669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	3
PORTARIA Nº 4.671 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	4
PORTARIA Nº 4.672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025	5
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	5
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025 - SUTRAN	5
AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025 - SEMUS	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	7
ERRATA	7
ERRATA Nº 003/2025 - SEAMO	7
CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO	8
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO	8
PORTARIA	12
PORTARIA Nº 156/2025/SEAMO	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	16
RESOLUÇÃO	16
RESOLUÇÃO Nº 08/2025 CMDCA	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	17
DECISÃO ADMINISTRATIVA	17
DECISÃO ADMINISTRATIVA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	17
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	17
COMUNICADO	18
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025	18
PORTARIA	18
PORTARIA DE FISCAL Nº 427 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	18
EXTRATO DE CONTRATO	19
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025	19



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.666, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.666, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) sr(a). **JULIANE BONFANTE**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$FsSpLga7uKn

PORTARIA Nº 4.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.667, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). **THIARA CUNHA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ksi7cftcd2y20251216141222

PORTARIA Nº 4.668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 4.668, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o(a) sr(a). **LENYSE VIANA ALVARENGA GOVEIA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURIDICO DE SECRETARIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$mVFUEJo.Pjy

**PORTARIA Nº 4.669, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.669 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA**

AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **VICTORIA LIMA PEREIRA**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.649.483-** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESTRATÉGICOS – SEGOV**, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 16/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: olwykmp6bz20251216141204

**PORTARIA Nº 4.670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.670, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1.004, de 24 de outubro de 2001, que dispõe a criação da função pública de Conselheiro Tutelar e dá outras providências;

CONSIDERANDO a comunicação formalizada por meio do Ofício nº 1042/2025 – GAB/SEDES e do Ofício nº 130/2025 – CMDCA, datados de 10 de dezembro de 2025 e 09 de dezembro de 2025 respectivamente, que solicitam a nomeação de Conselheiros Tutelares Suplentes, em razão de afastamento;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Raylene Bananeira Costa Sousa, bem como a necessidade de nomeação do Sr. Adrian Enzo Lima Ponte para o exercício da função de Conselheiro Tutelar Titular, pelo período remanescente do mandato, com vigência até o ano de 2028;

CONSIDERANDO a ordem de suplência apurada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **ADRIAN ENZO LIMA PONTE**, inscrito(a) no CPF nº ***.340.553-**, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Imperatriz/MA, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: pjsoga6ibgl20251216151244

**PORTARIA Nº 4.671 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.671 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear EMERSON DE FRANCA CARVALHO, inscrito(a) sob o CPF nº ***.790.983-** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO**, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SEPLU, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03/12/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 3rcvuhhouc120251216161235

**PORTARIA Nº 4.672, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025
PORTARIA Nº 4.672, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2025****Exonera, a pedido, ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, a pedido, o(a) sr(a). **CARLOS HERMES FERREIRA DA CRUZ**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SERF**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/12/2025.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DE DEZEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito MunicipalPublicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: \$/OuukD.p0bx

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA Nº 001/2025 - SUTRAN**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação de empresa especializada para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, destinados à proteção individual dos servidores que atuam no setor de Manutenção Semafórica, visando garantir a segurança e a saúde ocupacional durante a execução de suas atividades em vias públicas. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 19 de dezembro até 23 de dezembro de 2025. O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço

<https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.

**ELIUDE PEREIRA SALES-
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.**

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador

Código identificador: \$5.J6CZ9dTl6

AVISO DE DISPENSA Nº 034/2025 - SEMUS

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a abertura de Dispensa de Licitação, objetivando à Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades do SSAMU 192. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preços no prazo de **03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. **Propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacao@imperatriz.ma.gov.br, no prazo de 19 de dezembro até 23 de dezembro de 2025.** O Aviso de Dispensa e seus anexos encontram-se disponíveis através do Portal da Transparência pelo endereço

<https://servicos.imperatriz.ma.gov.br/dispensa/>.

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: Vitória Fernanda da Silva Dias
Coordenador

Código identificador: \$e966lHyarVP



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

ERRATA

ERRATA Nº 003/2025 - SEAMO

ERRATA Nº 003/2025 - SEAMO

Na publicação da PORTARIA Nº 148, veiculada no Diário Oficial do Município de Imperatriz/MA, edição de 01 de dezembro de 2025, página 47 a 50, onde se lê:

Mariana Jales de Souza	849636	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
------------------------	--------	--

Leia-se:

Ubiracy Ferreira Campos	356620	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
-------------------------	--------	--

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ —
MA, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: k8uv3kobkwa20251216141251

CONVOCAÇÃO PARA POSSE E NOMEAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO (POR ORDEM JUDICIAL) PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Edital 01/2018– PMI

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as)**, aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº. 001 de 03/10/2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade, na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **17/12/2025, no horário das 8:00 às 12:00 horas, munidos(as) dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso**, ocasião em que receberá a Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma abaixo estabelecido. Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, ficando o Município de Imperatriz autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público, em substituição aos que, por inércia, renunciarem a seus direitos. Será ainda, considerada como **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS** deixar o candidato de apresentar no Setor de Recursos Humanos o competente Atestado de Saúde Ocupacional expedido no prazo máximo de **cinco dias úteis** após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Certifico que esta convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de 17/12/2025 a 19/01/2026.

Imperatriz/MA, 16 de dezembro de 2025.

RÔMULO DA SILVA ANDRADE

Secretário Municipal de Administração e Modernização

CHAMADA DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS POR ORDEM JUDICIAL

DATA 17/12/2025

201 – Guarda Municipal Masculino

ORDEM	CONVOCADOS
--------------	-------------------

01	AILTON SANTANA BARBOSA
02	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES
03	ANDRE VINICIOS COSTA LIMA
04	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA
05	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA
06	IVAN DA SILVA DE JESUS
07	IVANILSON COSTA SILVA
08	JHON CLEITON PINTO DA SILVA
09	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
10	MARCOS ALVES VIEIRA
11	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA
12	PEDRO DA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA
13	RAFAEL COITIM DA SILVA
14	WANDERSON COSTA SILVA

202 – Guarda Municipal Feminino

ORDEM	CONVOCADOS
01	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA
02	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA
03	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS
04	JACIANE ARAUJO MOURA SCHNEID
05	JULLIANY ARAUJO TELES
06	KARITA LANAYA SILVA COSTA
07	LILYA ALVES DE ALMEIDA
08	MARILIA OTERO DE ALENCAR
09	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA
10	PAULA DE TARSSIA DE SOUSA SANTOS

201 – Guarda Municipal Masculino – PcD

ORDEM	CONVOCADOS
1	RICIERI DE MORAIS PESSOA

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(forma original e uma fotocópia):

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO.

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais (expedida pelo Fórum);
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
11. Comprovante de Escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento ou RG e CPF de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração de que está devidamente matriculado em escola para os que tenham entre 7 e 14 anos;

16.Exames médicos pré-admissionais;

17.Carteira de Registro no CRM, COREN, CRO, RQE e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.

NOTA:

OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARAO A CARGO DO CANDIDATO.

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: hmgrraywu420251216201232

PORTARIA

PORTARIA Nº 156/2025/SEAMO

PORTARIA Nº 156/2025/SEAMO

Dispõe sobre a homologação e publicação do Resultado Final do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, na modalidade Ampla Concorrência – Sub Judice, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO (SEAMO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com fundamento na Lei Orgânica do Município de Imperatriz e no Edital do Concurso Público nº 01, de 03 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro permanente da Guarda Municipal;

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas no edital do certame;

CONSIDERANDO o Resultado Final apresentado pela banca organizadora, referente aos candidatos da **Ampla Concorrência**, na condição **sub judice**, conforme Anexo I;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, transparência e eficácia aos atos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR e PUBLICAR o Resultado Final do Concurso Público, referente à **Ampla Concorrência – Sub Judice**, para os cargos de:

I – **Guarda Municipal Masculino (Código 201)**, conforme classificação e pontuação constantes no Anexo I;

II – **Guarda Municipal Feminino (Código 202)**, conforme classificação e pontuação constantes no Anexo I;

III – **Guarda Municipal Masculino (Código 201)**, conforme classificação e pontuação constantes no Anexo II.

Art. 2º O resultado de que trata esta Portaria compreende os candidatos classificados dentro do número de vagas e do cadastro de reserva, observadas rigorosamente a ordem de classificação, a pontuação final e a situação **sub judice**, conforme discriminado no Anexo I e II, parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ —MA, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

ROMULO DA SILVA ANDRADE**Secretário Municipal de Administração e Modernização****ANEXO I****RESULTADO FINAL****AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE****201 – Guarda Municipal Masculino****Vagas: 37****Cadastro Reserva: 37**

Número	Nome	Inscrição	Documento	Total de pontos
1	WILSON MIRANDA CARVALHO	54014513	153366620000 SSP MA	83,2
2	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA	54123686	241184620020 SSP MA	79,5
3	LUCAS WALLACES BRAGAS DE MELO	54013979	3.396.766 SSP DF	78,6
4	HUGO ALVES OLIVEIRA	54017968	171707120019 SSP MA	78,4
5	CRISTYAN DA SILVA OLIVEIRA	54109863	0382062920096 SSP MA	77,5
6	JHONATAN SOUSA SANTIAGO	54084301	0432173520116 SSP MA	77,4
7	EDSON LUIS DE ARAUJO	54115732	158423120000 SSP MA	76,9
8	ANDERSON JORDAN ALVES ABREU	54018739	0344308120076 SSP MA	76,8
9	GEDAN SILVA SOARES	54039807	0402737620107 SESPMA MA	76,6
10	WELITON DA SILVA REINALDO	54092157	1158773991 SSP MA	76,5
11	JUVENAL SOUSA SOARES	54003009	0242772820030 SSP MA	76,5
12	HALLENDHONE DE ALENCAR SANTIAGO	54010221	800046978 SSP MA	76,5
13	IVAN DA SILVA DE JESUS	54118441	206366920024 SSP MA	76,4
14	WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	54009818	0411705820100 SSPMA MA	76,4
15	CAROLINO DOS ANJOS SOARES	54053315	0201284120026 SSP MA	76,3
16	ANTONIO MONTEIRO PEREIRA FILHO	54003766	193527120010 SSP MA	76,3
17	IVANILSON COSTA SILVA	54079764	0155324120004 SSP MA	76,2
18	WENDERSON GOMES DA SILVA	54100848	0240218520030 SSP MA	76,1
19	KAIRO CRUZ OLIVEIRA	54108601	196317020020 SSP MA	76
20	SAMUEL BARROS ALVES	54048728	0347800520085 SSP MA	76
21	KEFFERSSON MACIEL	54100671	0202863120026 SSP MA	75,6
22	EVÂNILDO VIANA NASCIMENTO	54100543	1034871983 SSP MA	75,1
23	PAULO CESAR SOUSA BARBOSA	54030801	184204620016 SSP MA	75,1
24	ROBSON EDUARDO MATEUS DA SILVA	54126561	4249971 PC PA	74,9

25	WANDERSON COSTA SILVA	54005632	0202330220024 SSP MA	74,8
26	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA	54128564	534134963 SSP MA	74,6
27	JOSE OCIONE SILVA ALMEIDA	54016047	1078410990 SSP MA	74,6
28	DANIEL BARBOSA DE SOUSA	54006816	0263308220039 SSP MA	74,5
29	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA	54044346	0394843820100 SSP MA	74,2
30	FRANCISCO ANDERSON ALVES SILVA	54106096	0492614520139 SSP MA	74,2
31	FLAVIO SOUSA	54011601	030551972006-6 SSP MA	74,2
32	AILTON SANTANA BARBOSA	54000481	0434928720116 SSP MA	74,1
33	NEURISVAN SOARES BARROS	54071521	0174877020016 SSP MA	74,1
34	HILDERSON ALVES DOS SANTOS	54065532	1164685993 SSP MA	73,9
35	JOSE ALBERTO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	54020472	0322585920067 SSP MA	73,8
36	OBADIAS SIMAO DO NASCIMENTO	54013281	0685988220192 SSP MA	73,8
37	HERMES MATHEUS LEAL GOULART	54008762	0472532720134 SSP MA	73,7
38	RANIERY POLICARPO OLIVEIRA FEITOSA	54023366	0334158720073 SSP MA	73,7
39	YAGO VICTOR COSTA MARTINS	54022565	0544649820147 Secretaria de e	73,6
40	RAIMUNDO FAGNER BRITO VIVEIROS	54034153	161592120013 SSP MA	73,6
41	JORLLAN BATISTA LEÃO	54066678	0423158520110 SESP MA	73,5
42	LUCAS SANTOS CARNEIRO	54124447	046580662012-6 SSP MA	73,5
43	JEFFERSON FERREIRA CAVALCANTE	54004793	0356688820085 SSP MA	73,1
44	ADRIANO LOPES DE SOUSA	54062374	169145820019 SSP MA	73,1
45	RAFAEL NOGUEIRA SOARES	54000047	1107360991 SSP MA	73
46	WALLACE SILVA CANINANA	54011954	0347672920147 SSP MA	73
47	LIVIO CARVALHO LEAO	54092551	1027393982 SSP MA	72,8
48	MURILO ABRAAO ALVES SILVA	54009828	0361698320080 SSP MA	72,6
49	MATTEUS JERÔNIMO DA SILVA	54001407	224212720023 SESP/MA	72,6
50	MATEUS DOS SANTOS CARDOSO	54007294	022998352002-4 SSP MA	72,4
51	LUIS CARLOS LOURENÇO VASCONCELOS	54128318	0393118020100 SSP MA	72,4
52	ALFRED RINALDO RIBEIRO TORRES	54046489	191945520012 SSP MA	72,3
53	ANDRE VINICIOS COSTA DE LIMA	54027904	0353453720088 SSP MA	72,1
54	KLEITON ANDERSON AMORIM SILVA	54004723	1231767992 SSP MA	72,1
55	DARLAN DA SILVA DE MELO	54105285	205452420025 GEJUSPC	72
56	MARCOS ALVES VIEIRA	54099815	0292491420054 SSP MA	71,8
57	RAFAEL COITIM DA SILVA	54116523	0414271720111 SSP MA	71,7
58	ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA	54047241	219094020021 GEJUSPC	71,7
59	GASDANIO GOMES MOREIRA	54034448	0217038220027 SSP MA	71,5
60	DANILO DE SOUZA MEDRADO LIMA	54017427	1048684 SSP TO	70,9
61	ALMENT ALVES GOIZ	54049559	17193892006 SSP MA	70,8
62	GERSON PINTO BANDEIRA	54035621	16947082006 SSP MA	70,7
63	PAULO MATHEUS NUNES CARVALHO DE OLIVEIRA	54126698	0270395220048 SSP MA	70,7

64	FERNANDO ALENCAR DA SILVA	54080431	000116045899-2 SSP MA	70,5
65	JOAO RUFINO DOS REIS SILVA JUNIOR	54019776	0156870120006 SSP MA	70,3
66	MARCOS CONCEICAO SILVA	DA54097831	1227942998 SSP MA	70,1
67	ELIEZER NEIVA FARIAS	DE54003501	784569975 SSP MA	69,9
68	JOALYSSON HENRIQUE DA SILVA	54081909	0472303020134 SSP MA	69,6
69	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA	54006021	029868620058 SESCDGPCII MA	69,5
70	GUSTAVO NASCIMENTO BARBOSA	54093723	1154461 SSP TO	68,9
71	FRANCISCO MARCOS DE SALES AMARAL	54082072	824778979 SSP MA	68,2
72	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	54016233	184260320012 GEJUSPC MA	67,4
73	MARCELO AUGUSTO ALENCAR DOS SANTOS	54056397	016054232000-0 SSP MA	67,2

202 – Guarda Municipal Feminino

Vagas: 10

Cadastro Reserva: 10

Número	Nome	Inscrição	Documento	Total de Pontos
1	JAYANA SOUSA DA COSTA	DA54069395	229539220021 SSP MA	83,9
2	JULLIANY ARAÚJO TELES	54087431	968.741 SSP TO	80
3	LAIS PEREIRA LEAL	54024678	041090552010-9 SSP MA	78,9
4	KARITA LANAYA SILVA COSTA	54018228	0385273920099 SSP MA	78
5	LILYA ALVES ALMEIDA	DE54003197	0434282420114 SSP/MA MA	76,9
6	HIASMYM CARVALHO CASTRO	DE54088831	5431202 SPTC GO	75,8
7	LAIRES DE SIQUEIRA SILVA	54028785	0202906720027 SSP MA	75,5
8	JACIANE ARAÚJO MOURA SCHNEID	54067459	0397126620106 SSP MA	75,2
9	MARIA JANNE OLIVEIRA REGO	54010967	1229574996 SSP MA	75
10	MAYARA OLIVEIRA AGUIAR	54001881	169239720013 SSP MA	74,9
11	RAFAELA GOMES SOUSA	DE54085968	0259928520034 SSP MA	74,8
12	ALDICLEIA DIAS RIBEIRO	54058774	239204020039 SSP MA	74,7
13	MAIZE CONCEICAO SILVA	DA54021471	4271258 SEGUP PA	74,6
14	PAULA DE TARSSIA SOUSA SANTOS	DE54070356	0238367020037 SSP MA	74,3
15	ALINE DE SOUZA COSTA	54105363	0374509220094 SSP MA	74,2
16	DANIELLA ALVES SILVA	54010436	0353772720085 SSP MA	74,2
17	RAYLANE COSTA SILVA	54022683	0192064720019 SSP MA	74,1
18	AMANDA MACHADO SILVA	54027778	0429426220111 SSP MA	73,8
19	KALINNE DOS SANTOS PEREIRA	54074886	0300773220059 SSP MA	73,8
20	FRANCISCA JACYARA MATOS DE ALENCAR	54024411	0343418520078 SSP MA	73,5
21	RAIRES IARA ALVES BUENO	54043891	0365535820096 SESP MA	73,5
22	ANTONIA UELMA SILVA BARROS LIMA	54059281	0307256820067 SSP MA	73,4
23	ELANY MIRIAN SILVA DOS SANTOS	DA54004557	0376911120092 SSP MA	73,2

	ARAGAO			
24	VALERIA DA SILVA SANTOS	54011403	0505439720139 SSP MA	72,6
25	RAQUEL BARBOSA DE SOUSA (sub judice)	54016646	173268720017 SSP MA	72,4
26	MARILIA OTERO ALENCAR	54009367	205143020022 SSP MA	72,3
27	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA	54069443	0195702720024 SSP MA	72,2
28	NIZANDRA FELIX SOUSA VIANA	54038427	0361821920087 SSPMA MA	71,6
29	ODINEIA BRITO ARAUJO SILVA	54008341	052454296-1 SSP MA	71,1
30	CARMEM NASCIMENTO	54084233	0344290320079 SSP/MA MA	71,1
31	DANIELLE MARQUES DA SILVA VIEIRA	54007617	0202043420027 SSP MA	70,8
32	HAWCIANNE TAINA OLIVEIRA MEDRADO SOUSA	54067507	0344343520077 SSP MA	70,3

ANEXO II**RESULTADO FINAL****VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA SUB JUDICE****Vagas: 2****Cadastro Reserva: 2**

NUM	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	TOTAL DE PONTOS
1	54034133	RICIERIDE MORAISPESSOA	033298622007-4SSP MA	71,4
2	54121828	WALBE RT SOUSASILVA	1053094997 SSPMA	69,1
3	54058842	LUCAS DE ANDRADE SILVA	135059720009 SSP MA	65,1
4	54078021	GEORGE WHILKEN ALENCAR DE PINHO	152794720000 SSPMA	62,1

Publicado por: Swyanne Aramaki Menezes Calado Souza
Chefe de Gabinete - SEAMO
Código identificador: \$vzdVrq66HSq

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEDES****RESOLUÇÃO Nº 08/2025 CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 08/2025 CMDCA****RESOLUÇÃO**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, delibera pelo cancelamento das Resoluções Nº 04/2025 - CMDCA, de 29 de outubro de 2025, e Resolução Nº 07/2025 - CMDCA, de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica deliberado sobre a composição da comissão e abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, para apuração de atos irregulares em relação ao **Conselho tutelar Área I**.

Art. 3º A comissão **Processo Administrativo Disciplinar** será composta pelos seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

·Priscylla Stephane Lopes de Lima - Secretária de Políticas para Mulher

·Juarez Fernandes da Silva Filho - Associação Maranatha de Assistência Social - AMAS

·Ângela Lima Souza - Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Art. 4º Os membros do Conselho Tutelar da **Área I**, que estarão sobre análise de Processo Administrativo Disciplinar são:

·Aleksandro Mendes Batista Da Silva

·Hayde Dayanne Abade Haydar Veras

·Raylene Bananeira Costa Sousa

·Wanderson Veloso Portela

Art 5º- Essa resolução entre em vigor após sua aprovação.

Júlio Marco Costa Mourão, Presidente CMDCA/ITZ. Imperatriz – MA, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por: LUZIA PONTES PEREIRA
ASSESSORA DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: xyynv4bb33t20251216131246

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1.593/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Imperatriz) e, Considerando o conteúdo do Relatório Final da Comissão Especial de Sindicância nº 004/2025 – SEMED, instaurada por meio da Portaria nº 249/2025, que identificou a ampliação de carga horária de servidores(as) docentes além do quantitativo previsto no Edital nº 001/2022-SEMED, sem respaldo legal ou administrativo; Considerando que foi constatado inconformidade na listagem final em desacordo com o Item 1.4 do Edital nº 001/2022-SEMED. Considerando que foi constatado ausência de publicação de documento que justificasse a ampliação da carga horária dos professores além do número de vagas previsto no Edital nº 001/2022-SEMED. Considerando que, mesmo após a ampliação da carga horária dentro do limite de vagas disponíveis, alguns(as) professores(as) permaneceram em sala de aula, enquanto outros(as) continuaram em funções administrativas. Considerando a necessidade de resguardar a legalidade e os princípios da administração pública; **RESOLVE:** ENCAMINHAR os autos da Sindicância Administrativa nº 004/2025 à Procuradoria-Geral do Município (PGM), para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade dos atos identificados no relatório, especialmente quanto à ampliação da carga horária sem respaldo no edital. SOLICITAR à PGM que analise a possibilidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), nos termos da Lei Municipal nº 1.593/2015, caso sejam verificados indícios de infração funcional por parte de agentes públicos envolvidos nos atos apurados. Publique-se. Cumpra-se. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação. Imperatriz/MA, 15 de dezembro de 2025.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA
Código identificador: aue7lfzqeyn20251216141252

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 02.19.00.2623/2025. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025 (Amarante - MA). Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 – AMARANTE - MA. Adesão de Ata de Registro de Preços. Interessados: SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, UPA SÃO JOSÉ, SAÚDE MENTAL, CEMI e SEMUS. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, UPA SÃO JOSÉ, SAÚDE MENTAL, CEMI e SEMUS. **Modalidade:** Adesão de Ata de Registro de Preços, com fulcro no art. 86 da Lei nº 14.133/2021. **1 – Fundamentação Legal:** Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, autoriza a adesão a ata de registro de preços por órgão não participante, desde que comprovada a vantajosidade e com anuência do órgão gerenciador, dentre outros requisitos, a autorização da autoridade competente. **2 – Autorização:** Diante do exposto, com base nos pareceres da Procuradoria Geral do Município – PGM e Controladoria Geral do Município – CGM e competência que me confere o cargo de Secretário Municipal de Saúde, AUTORIZO a contratação direta da empresa **CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.015.814/0001-14, para o objeto descrito neste processo com o valor global de R\$ **1.907.100,37 (um milhão, novecentos e sete mil, cem reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Publique-se. Cumpra-se. Imperatriz – MA, 15 de dezembro de 2025. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL** / Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: ufwpehvxk3d20251216151212

COMUNICADO

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pela Comissão Permanente de Contratação, designada pelo Secretário

Municipal de Saúde por meio da Portaria nº 241, de 24/07/2025, torna público a todos os interessados, no bojo do Processo Administrativo nº 02.19.00.2620/2025, que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de contratação de empresa devidamente especializada na execução de serviços de análises clínicas e laboratoriais, em conformidade com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, visando atender de forma eficiente e contínua as demandas da rede municipal de saúde de Imperatriz/MA, foram declaradas CREDENCIADAS as empresas: **NRA Viegas, Centro Brasileiro de Análises Clínicas Ltda. – CEBRAC, Laboracin - Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Oliveira e Souza Diagnósticos em Saúde Ltda., Citoclínica Laboratório Ltda., Prontanálises Imperatriz Ltda., NJZ Empreendimentos Clínicos Laboratorias Ltda., Maglabor Diagnósticos Ltda., Laboratório de Análises Clínicas Antonioli Ltda. e Citodiagnósticos - Laboratório de Citologia e Análises Clínicas Ltda.** As empresas **Laboratório de Medicina Preventiva Ltda., Labor - Laboratório de Análise Clínicas, Clínica e Laboratório de Análises Portugal Ltda., Hiperclínica Alvorada Ltda., Laboratório Modelo Ltda. e Alca Laboratório de Análises Clínicas Ltda.** foram INABILITADAS por não cumprimento das exigências do Edital. Antônia Iracilda e Silva Viana – Presidente da Comissão de Permanente de Contratação.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: scjptmldkv20251216161252

PORTARIA

PORTARIA DE FISCAL Nº 427 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

**NOMEIA FISCAIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO
DETALHADO E DA OUTRAS**

O **Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das

obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos.

CONSIDERANDO a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATO RESULTANTE DA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250210 – AMARANTE (MA), PE Nº 001/2025**, que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, UPA SÃO JOSÉ, SAÚDE MENTAL, CEMI e SEMUS. **Fiscal Titular:** Marilea Milhomem Barata, Matrícula: 389579.

Fiscal Suplente: Whandra Braga Pinheiro dos Reis Albuquerque, Matrícula: 472549. Processo nº: 02.19.00.2623/2025, PE nº 001/2025 – AMARANTE-MA, Contrato nº: 056/2025, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, UPA SÃO JOSÉ, SAÚDE MENTAL, CEMI e SEMUS. **Art. 2º** - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como

o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz – MA.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: 1m6dtjhkrm20251216151235

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.

CONTRATADA: CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 40.015.814/0001-14.

MODALIDADE: [ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250210, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 \(AMARANTE-MA\).](#) **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.19.00.2623/2025 - SEMUS. **CONTRATO:** Nº 056/2025 – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do SAMU, ATENÇÃO BÁSICA, UPA SÃO JOSÉ, SAÚDE MENTAL, CEMI e SEMUS. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação terá início na data de 15/12/2025 e encerramento em 15/12/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.
VALOR GLOBAL: R\$1.907.100,37 (um milhão, novecentos e sete mil, cem reais e trinta e sete centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador
Código identificador: qsbmcgxfje20251216151237

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br